



Câmara Municipal de Benavente

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO DA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO Assistente técnico- Procedimento F

APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS

ATA DO JÚRI

Aos dezoito dias do mês março de dois mil e vinte, nesta vila de Benavente e edifício dos Paços do Município, reuniram os elementos do júri: Maria Margarida Cardeira Seno, técnica superior de sociologia, que substitui o presidente, nas suas faltas e impedimento, Hermínio Nunes da Fonseca, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira e Sónia Sofia Travessa Barrué Dinis, técnica superior de gestão de recursos humanos, 2º vogal efetivo e primeiro vogal suplente, respetivamente, os quais constituem o júri do procedimento, nos termos constantes do Aviso nº 469/2019, de 14 de novembro, publicado no Diário da República, II série, nº 231, de 2 de dezembro, sob nº 19321/2019, identificado no referido aviso como procedimento "F", a fim de procederem à apreciação das alegações oferecidas pelos candidatos que haviam sido notificados da intenção de serem excluídos, bem como dos que haviam sido notificados para procederem à substituição de algum dos documentos que haviam apresentado.

Nos termos da ata do júri, de verificação dos requisitos de admissão, tinha o júri deliberado:

- **Notificar os candidatos** que seguidamente se indicam, para, no prazo de dez dias, contados da notificação que vier a ser feita para o efeito, apresentar cartão de cidadão válido:

- Maria Jacinta Pereira Firme
- Rogélia Caseiro da Silva Semedo

- **Notificar o candidato**, que seguidamente se indica, para, no prazo de dez dias, contados da notificação que vier a ser feita para o efeito, entregar cópia do cartão de cidadão, conforme o original:

- Luís Filipe da Silva Godinho

- **Notificar o candidato**, que seguidamente se indica, para, no prazo de dez dias, contados da notificação que vier a ser feita para o efeito, entregar cópia de cartão de identidade, bem como documento comprovativo do reconhecimento do grau do título académico por universidade de ensino superior em Portugal, ou tendo em conta as habilitações literárias exigidas no presente procedimento, reconhecimento, por equivalência, da posse do ensino secundário, através de estabelecimento público de ensino (cfr artºs 22º e 40º da Resolução da Assembleia da República nº 83/2000, publicado no DR-I série-A, nº 287, de 14 de dezembro de 2000):

- Sylvio José Miceli Júnior

- **Notificar o candidato**, que seguidamente se indica, para, no prazo de dez dias, contados da notificação que vier a ser feita para o efeito, entregar documento comprovativo da posse do 12º ano de escolaridade, tendo em conta que apenas entregou cópia do requerimento apresentado em estabelecimento de ensino, para o efeito:

- Ivete Belo Mateus

- **Notificar o candidato**, que seguidamente se indica, para, no prazo de dez dias, contados da notificação que vier a ser feita para o efeito, entregar documento comprovativo de que concluiu o 12º ano, uma vez que o documento entregue não o comprova:

- Ana Margarida de Oliveira Duarte

- **Considerar de excluir** os candidatos a seguir indicados, com os fundamentos abaixo indicados:

- Ana Sofia Correia Fernandes (a)
- Maria João Ferreira Leitão (b)
- Nuno Miguel Canavilhas Costa Coelho (a)
- Teresa Paula Matos Ferreira Monteiro (c)

- (a) Não formalizou a candidatura em conformidade com o disposto nos pontos 11.1. e 11.2. do aviso de abertura.
- (b) Não tem habilitação adequada, exigida no ponto 5.3. do Aviso de Abertura do procedimento;
- (c) Não apresentou certificado de habilitações, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.2. do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal.

Dentro do prazo legalmente fixado para o efeito, apenas se pronunciou a candidata, Teresa Paula Matos Ferreira Monteiro, que havia sido notificada da intenção de exclusão, por não ter entregue o certificado de habilitações.

Alegou que digitalizou todos os documentos, embora tenha admitido que não verificou se, efetivamente, todos foram enviados.

Com a pronúncia, a candidata enviou o documento em falta, comprovativo de que concluiu o 12º ano de escolaridade em 1998.

Apreciadas as alegações apresentadas, importa ter em conta que a candidata, aquando da apresentação da sua candidatura, apresentou documento comprovativo de que possui vínculo de emprego público, concretamente declaração emitida pelo serviço de origem que atesta que a mesma integra a carreira/categoria de assistente técnica desde 4 de fevereiro de 2004.

Nestes termos, face à data de conclusão do 12º ano, ao seu ingresso na carreira e no serviço de origem em data posterior, entende o júri que deve a mesma ser **admitida ao procedimento**.

Todos os demais que haviam sido notificados, não se pronunciaram, pelo que, para efeitos de admissão ao procedimento, delibera o júri:

▪ **Manter a exclusão dos candidatos:**

- Ana Sofia Correia Fernandes (a)
- Maria João Ferreira Leitão (b)
- Nuno Miguel Canavilhas Costa Coelho (a)

- (a) Não formalizou a candidatura em conformidade com o disposto nos pontos 11.1. e 11.2. do aviso de abertura.
- (b) Não tem habilitação adequada, exigida no ponto 5.3. do Aviso de Abertura do procedimento;



- **Considerar também de excluir, por não terem dado cumprimento ao solicitado, os seguintes candidatos:**

- Maria Jacinta Pereira Firme
- Rogélia Caseiro da Silva Semedo
- Luís Filipe da Silva Godinho
- Sylvio José Miceli Júnior
- Ivete Belo Mateus
- Ana Margarida de Oliveira Duarte

- **Admitir definitivamente a concurso os seguintes candidatos:**

Adília Maria dos Santos Pereira
Alexandre Filipe Marques da Fonseca
Amália Pacheco Santos Lérias
Ana Alexandra Rodrigues Brardo
Ana Catarina Serrano Viegas
Ana Cláudia Casanova Frade Manuel
Ana Cristina Matias Polonia
Ana Cristina Pinto Morais de Jesus
Ana Filipa da Costa Formigo Cadete
Ana Maria Rodrigues Mateus
Ana Patrícia Tomás Paixão
Ana Paula Branco Buchadas Canastra
Ana Paula Godinho Gomes Reis
Ana Paula Gonçalves Loureiro Ferreira
Ana Paula Trindade Souto
Ana Sofia Batista de Sousa
Ana Sofia Morais Lourosa
Ana Solange de Carvalho Martins
Anabela Miraldo Sequeira Santos
Andreia Sofia Silva Sebastião Ferreira Santos
Angelina Maria Pratas Gonçalves
Beatriz Lopes Lourenço
Bernardo Miguel Brardo Torres
Carina Filipa Oliveira Queirós Correia
Carina Maria Lopes Máximo
Carla Isabel da Silva Pereira
Carla Sofia de Oliveira Mendes Brotas
Carmen Sofia Faria de Matos Rodrigues
Cindy Santos de Sousa
Cláudia Alexandra Lopes Pinheiro Vieira Braz
Cláudia Filipa Cardoso Serra
Cláudia Sofia Pereira Semeano
Cláudia Sofia Rosado Teles
Cristina Isabel Marques dos Santos Silva

Cristina Sofia Cardoso Dias de Oliveira
Daiane Damásio de Macedo Furtado
Dalila Manuela Monteiro
Daniel Alexandre Duarte da Luz
Daniel Filipe Teixeira Rasteiro
Dina Teresa Coutinho Rodrigues
Dora Manuela Cruz de Almeida Lopes
Dulce Cristina Veiga Alexandre
Edilaine Baldow de Souza
Elisa Alexandra Ferreira Alves de bastos Soares
Elisete Maria dos Santos Pinto
Filipa Alexandra Chambel Graça
Francisco José Valadão Coelho
Francisco José Félix da Silva
Gonçalo Nuno Lopes Anacleto
Hélder Jacinto Seabra de Melo
Hugo Daniel Costa Duarte
Idalina Isabel Correia Amorim
Ivone Maria Lopes Ribeiro
Jéssica Maria Viegas da Silva
Joana Isabel Cardoso Marques
Joana Isabel de Oliveira Pintassilgo Ferreira
Joaquim Augusto Serrão Paulos
Joaquim Manuel dos Reis Salgueiro
Jonas Filipe da Silva Veiga
Lisete Oliveira Ferreira da Horta
Lorraine Torres de Souza Viana Rodrigues
Luísa Isabel Conde Oliveira Carçoço
Luísa Oliveira Grazina Marques
Magda Inês Tomás Ventura
Maria Ana Gomes Ferreira
Maria Augusta Turibio Quarenta
Maria Cândida Soares Esteves
Maria Dulce Lagarto Lourenço das Neves
Maria Eugénia Ribeiro Sousa Henriques Branco Gonçalves
Maria de Fátima Gomes Tereso
Maria de Fátima Reis Lopes
Maria Filomena Rodrigues Martins
Maria Goreti Apolinário Silveira
Maria Glória Martins Rodrigues
Maria Joana Farraia da Graça Caldeira Garcia de Matos
Maria Manuel Furtado de Azevedo Matos de Sá Martins
Maria Manuela Silva Berardo Nascimento
Marcela Narcisa Dragoi
Marina Dolores Ferreira Paulos
Marisa Alexandra Oliveira Gaveta
Marta Rebelo Silva Oliveira
Marta Salvador Pedrosa



Marta Sofia Duarte Martins
Miguel Ângelo Mascarenhas Teixeira
Miguel Pinto de Figueiredo Magalhães
Mónica Carolina Martins Marmelo
Nídia Isabel Catalino Joaquim
Nuno Gonçalo da Silva Nunes
Nuno Martins Batista
Nuno Miguel de Jesus Madeira Pinto
Odelinda Maria Coutinho Carvalho
Patrícia Alexandra Ferreira Santos Mendes
Patrícia Alexandra Martins Oliveira
Patrícia Rego Costa Branco
Patrícia Susana Guimarães Mendes Modesto
Paula Alexandra Silva Marques
Paula Cristina Ferreira da Silva
Paulo Gustavo Conde Tavares
Pedro Manuel dos Santos Serra Carrapito
Pedro Miguel da Cruz Correia
Raquel Marques da Costa Lourenço
Ricardo André Belo Ferreira
Ricardo Jorge Miranda Viana
Rosária Romano da Cruz
Rui Miguel Sousa Teixeira Pinto
Sandra Cristina Duarte Marcelino de Melo Carvalho
Sandra Marina Botto Freitas
Sandra Rute Correia Marques Casimiro
Sara Catarina Borges Calado
Sara Edna Bensabat Jesus
Sara Filipa Cravo da Silva
Sofia Margarida da Silva Matos
Soraia Sofia dos Santos Marques
Susana Isabel Gomes Vilar
Susana Isabel Jesus Nunes
Susana Isabel Leal Simões
Susana Tomás Perinhas
Sílvia Isabela Reis Mendes
Tânia Alexandra Brandão Coelho
Tânia Alexandra Filipe Tavares
Tânia Filipa Ferreira da Gama
Teresa Paula Matos Ferreira Monteiro
Tomás Henrique Santos Paulo
Vanessa Sofia Ferreira Mendes
Vânia Cristina de Oliveira Guilherme Fonseca
Vera Lúcia Trindade do souto
Vera Lúcia Simões Trindade
Vera Mónica Marques Raquel
Vera Sandra Pereira Sousa Casimiro Valério
Vera Sofia Moreira Pedrosa Feijoca
Verónica Isabel Nabiço Mateus

Verónica Maria Alves Pereira Costa

As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

O JÚRI,





